



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.514 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RAFAEL VITAL DOS SANTOS		
Fiscal Substituto:	JULIO CESAR CARVALHO		
Gestor Titular:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Gestor Substituto:	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
Ata nº	068/2025	VIGÊNCIA:	09.10.2025 A 08.10.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	053/2025		
Contratado:	S.S ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E COLETES ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Valor:	R\$ 81.899,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política;

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL